

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano VIII - Edição nº 00914 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 271/2018 "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETORAS ESCOLARES DE MÉDIO E PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 273/2018.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/18 - RESUMO DE CONTRATO Nº 413/18 RATIFICAÇÃO DO ATO.
- DECRETOS Nº 274/2018 À 278/2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 180/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



DECRETO N°. 271/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

> "Dispõe sobre a Exoneração dos cargos em comissão de Diretoras Escolares de Médio e Pequeno Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de *Diretora Escolar de Médio Porte*, Símbolo CC-08 a Sr.ª Elisângela de Souza Ferreira e *Diretora Escolar de Pequeno Porte* a Sr.ª *Sidneia Alves Novais Barreto* Símbolo CC-09.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Decreto



DECRETO N°. 273/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretária Escolar de Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretária de Escola de Médio Porte,** Símbolo **CC-14**, a Sr.ª Vilka Geane de Sousa Nascimento.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir 03 de julho de 2018

Cafarnaum -Ba, em 10 de julho de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA CNPJ n.º 13.714.142/0001-62 RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/BA, torna público, o resultado da licitação na modalidade P. P Nº 029/2018; Tipo: Menor Preço Valor Global Por Lote: Objeto: Aquisição de materiais de expediente, escritório e didáticos, para atender as demandas do Município de Cafarnaum/BA; Emp. Vencedora: DILMA SOUZA NASCIMENTO GUIMARÃES ME – CNPJ: 08.420.261/0001-72; venceu nos lotes: 01 Vlr. 102.500,00; Vlr. 158.100,00 e 03 Vlr. 59.350,00; Vlr. Global da licitação R\$ 319.950,00 - Cafarnaum/BA, 10/07/2018 – Valtemir M. Ribeiro – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62 DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 043/18 – Objeto: Aquisição e Instalação de Postes Elétricos na Comunidade de Alecrim, no Município de Cafarnaum-Ba; Art 24, inciso II da Lei 8.666/ **WENDEL PEREIRA DOURADO-ME** – Valor Global **R\$ 7.000,00**: Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA CNPJ-13.714.142/0001-62 RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 413/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto-Aquisição e Instalação de Postes Elétrico na Comunidade de Alecrim, no Município de Cafarnaum-Ba–Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./18-02.09.01-2023-3390.30.00-4490.52.00 Contratada- WENDEL PEREIRA DOURADO-ME -VIr. Global R\$ 7.000,00 - Data de Assinatura 09/07/18-Vig. Até 09/08/18; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br



RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a Aquisição e Instalação de Postes Elétrico na Comunidade de Alecrim, no Município de Cafarnaum-Ba. em favor da empresa WENDEL PEREIRA DOURADO ME - CNPJ: 28.502.435/0001-53 - Valor Global da Contratação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 09 de julho de 2018.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



DECRETO N°. 274/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

> "Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas de EJA do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

- **Art. 1º**. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas de EJA,** Símbolo **CC-09**, a Sr.ª Rose Leane Bezerra Ribeiro.
- **Art. 2º**. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir 03 de julho de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br



DECRETO N°. 275/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

> "Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Diretor Escolar Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º.Nomear para provimento do Cargo em Comissão de *Diretor Escolar Médio Porte*, Símbolo **CC-08** o Sr. **Thiego Andrade Cavalcante**.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos Secretária Municipal de Educação



DECRETO N°. 276/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

> "Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Vice — Diretora de Escola de Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

- **Art. 1º**. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de *Vice Diretora de Escola de Médio Porte*, Símbolo **CC-13**, a Sr.ª Marciela Dourado Souza.
- **Art. 2º**. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação Simeia Rodrigues Souza Bastos



DECRETO N°. 277/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário Escolar Pequeno Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

- **Art. 1º**. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário Escolar de Pequeno Porte,** Símbolo **CC-14**, o Sr. Glauber dos Santos Souza.
- **Art. 2º**. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação Simeia Rodrigues Souza Bastos



DECRETO N°. 278/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora Escolar Pequeno Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

- **Art. 1º**. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de *Diretora Escolar Pequeno Porte*, Símbolo **CC-09**, a Sr.ª Vilka Geane de Souza Nascimento.
- **Art. 2º**. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir 03 de julho de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação Simeia Rodrigues Souza Bastos

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº 180/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.ª Carla Suzane Araújo da Silva, Assistente Administrativo, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.ª Carla Suzane Araújo da Silva, Assistente Administrativo, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de julho de 2018, com final em 03 de outubro de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 10 de julho de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br